LEI Nº 1972 DE 17 DE JUNHO DE 2004.

"Denomina Maria de Lourdes Franco Quirino, o Parque Infantil, localizado em Conrado – 3º Distrito."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominado **MARIA DE LOURDES FRANCO QUIRINO**, o Parque Infantil, localizado em Conrado, 3º Distrito de Miguel Pereira.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em 21 de junho de 2004

FERNANDO PONTES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL